
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



DOCUMENTO QUE ATESTA MAIOR VANTAGEM ECONÔMICA EM RAZÃO DA CONTRATAÇÃO PLURIANUAL

A Sua Excelência o Senhor

João Carlos Krug

Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS

A **Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento** de Chapadão do Sul - MS, através de seu Secretário Sr. **Itamar Mariani**, vem por meio deste na presença de Vossa Excelência, declarar e atestar a vantagem econômica decorrente da contratação plurianual do serviço de credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, conforme exposto a seguir:

1. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO PLURIANUAL

Objeto da Contratação: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços bancários para arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, geradas através de DAM.

Período de Vigência: 60 (Sessenta) meses

Valor Unitário: R\$ 2,31 (Dois reais e trinta e um centavos)

Quantidade Estimada: 80.0000

Valor Total Estimado: R\$184.800,00

2. VANTAGENS ECONÔMICAS

O credenciamento das Instituições Financeiras para a prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas públicas será realizado pelo prazo de 60 meses. Essa medida é considerada mais viável devido à fixação de um valor único de 2,31 para os seguintes serviços:

1. Recebimento de documento de arrecadação (DAM) em guichês de caixa da instituição financeira, correspondentes bancários, casas lotéricas e bancos postais.



2. Recebimento de documento de arrecadação (DAM) por meio eletrônico, incluindo terminal de autoatendimento e internet banking.
3. Recebimento de documento de arrecadação (DAM) por meio eletrônico, em pagamentos via PIX.

Esta abordagem é adotada porque muitos municípios têm diferenciado os valores por tipo de serviço e forma de recebimento, resultando em custos mais altos do que um valor único. Portanto, a proposta de um valor único, reajustado pelo índice do INPC/IBGE do período anterior, visa simplificar e tornar mais eficiente o processo de credenciamento dessas instituições, tornando-o mais viável financeiramente para o município de Chapadão do Sul – MS.

Além de garantir a continuidade na prestação desses serviços sem interrupções, esta medida contribui para a manutenção da qualidade. Dessa forma, a fixação de um valor único para os serviços de arrecadação beneficia tanto os municípios quanto as instituições financeiras envolvidas.

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e refletem os benefícios esperados para a nossa organização.

NESTES TERMOS

P. DEFERIMENTO

Chapadão do Sul – MS, 28 de junho de 2024.

Itamar Marini
Secretário de Finanças e Planejamento.

Deferido.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF84-5AAD-B6D9-2547

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ITAMAR MARIANI (CPF 519.XXX.XXX-00) em 08/07/2024 10:45:20 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



JOÃO CARLOS KRUG (CPF 250.XXX.XXX-53) em 08/07/2024 11:11:39 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/EF84-5AAD-B6D9-2547>